



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em.....10...../05/2021

Registrado sob o nº.....299...../2021

Sessão de.....12.....de.....05...../2021

Funcionário.....*Andres Pinto de Souza*.....
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

205/2021
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao Sra. Secretária de Saúde, Cláudia Franco Fernandes, no sentido de realizar estudos para a criação de um Centro de Reabilitação Pós-COVID no município para atender pacientes diagnosticados e que apresentam sequelas da doença.

JUSTIFICATIVA:

Ao contrário do que muitos imaginavam, após praticamente um ano, a pandemia do novo coronavírus segue com força. Pacientes que venceram a fase aguda da doença, estão apresentando várias sequelas causadas pelo coronavírus e necessitam de um acolhimento exclusivo de reabilitação pós-Covid-19.

Entendemos a necessidade de atendimento multidisciplinar, formado por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, psicólogos, educador físico, assistente social e nutricionista, entre outros profissionais da área da saúde.

Estamos acompanhando diariamente a situação do pós covid. Uma porcentagem grande dos pacientes apresentam sequelas da doença. Está comprovado que a luta pela recuperação total da doença, não acaba com a alta hospitalar, a maioria dos pacientes precisam de assistência especializada.

O Poder Executivo por meio da Secretaria de Saúde poderia oferecer os atendimentos a esses pacientes em um mesmo local, a exemplo de outros municípios.

Muitas pessoas passam bem pela doença, enquanto outras enfrentam complicações que deixam sequelas em diversos aspectos. Não se trata de atendimento paliativo. Muitos pacientes não possuem condições de um tratamento particular, e recorrem ao SUS.

O pedido de encaminhamento deverá ser feito na Unidade de Saúde, que fará o encaminhamento desse paciente ao sistema de regulação. A própria Secretaria pode definir um protocolo e organizar o fluxo de atendimento. É preciso acompanhar, orientar e cuidar da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 10 de Maio, de 2021.

Anderson Meireles
Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -